



**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO  
DE ESCRIVENTE - ART. 20, § 3º, DA LEI Nº  
8.935/94 E ART. 56, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**

Portaria Nº 25/2021

O Dr. PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR A INDICAÇÃO** do(a) Sr.(a) Rute Karkling, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 9.970.763-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.863.089-69, residente e domiciliada Rua Curitiba, nº 1177, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, contratado (a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrivente** do 1º Tabelionato de Notas, autorizado(a) a praticar os seguintes atos: a) lavrar escrituras e procurações públicas; b) autenticar cópias; c) expedir certidões; d) reconhecer firmas. Tudo de acordo com a solicitação do titular arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2021.



Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho

Juiz de Direito Diretor do Fórum